



ATA VII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional/ Assistente Operacional – serviço de educação e desporto.

Ao décimo oitavo dia dias do mês de junho, do ano dois mil e vinte pelas quinze horas, reuniu na sede da Freguesia de Alvalade, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Sara Magalhães, na qualidade de Presidente, Pedro Nunes e Joana Vilela, ambos na qualidade de vogais. A presente reunião teve como ordem de trabalhos, o seguinte:

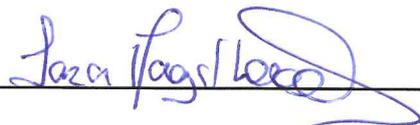
PONTO ÚNICO: Análise da comunicação rececionada por parte da candidata Cátia Andreia Mateus Pinto.

No passado dia 15 de junho do corrente, foi rececionado nova comunicação por parte da candidata Cátia Andreia Mateus Pinto, questionando novamente o porquê de não ter sido notificada do prazo suplementar para esclarecimentos concedido na reunião n.º III deste órgão. O júri deliberou informar a candidata que o motivo de não notificação se deveu ao facto da sua candidatura não apresentar dúvidas: a candidata inequivocamente declarou não cumprir os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei 12-A/2008.

A decisão desta reunião foi tomada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezasseis horas e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

A Presidente





ALVALADE

Junta de Freguesia

O Vogal

Roberto Almeida

A Vogal

Josana Almeida
